



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 300  
Do Processo nº 2014-0.148.865-6

Em 18 / 05 / 15

RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS  
Encarregada de Equipe  
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2014-0.148.865-6  
INTERESSADO: VIVALDO PAGNI E OUTROS  
LOCAL: Rua Barra Funda, nº 683  
SQL: 020.031.0083-0  
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-3, quanto à aceitação das cotas de nível escolhidas para a implantação do pavimento térreo, de um edifício residencial, subcategoria de uso R2v, em zona de uso SE ZM-3b/01, nos termos da Resolução/CEUSO/102/07, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova.

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/036/2015**

A CEUSO, em sua 1256ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de maio de 2015, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 297 e 298 e parecer técnico, às fls. 222 a 235, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo na cota de nível 733,12, com o subsolo mais profundo na cota de nível 727,00, de acordo com as peças gráficas de fls. 277 a 292, nos termos da Resolução/CEUSO/102/2007, atendidas todas as demais exigências da legislação.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

18 / maio / 2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/223/15/rn